



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

**ANEXO II**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
N.º 04/2016  
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens 42, 60 e 62 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	Fornecedor: Azeheb Indústria de Equipamentos Ltda EPP, 01.199.377/0001-84, Rua Evaristo F. F. da Costa, 621, Curitiba-PR. Representante: Rodrigo Azevedo Bukta (41 30796638, azeheb@azeheb.com.br)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade
42	<b>CONJUNTO ONDAS MECÂNICAS:</b> Com as mínimas especificações: conjunto para ondas mecânicas longitudinais e transversais, gabinete em aço, transdutor eletromagnético de deslocamento vertical, fusível, chave geral, frequencímetro digital, chave seletora com duas faixas de frequências para o transdutor, primeira faixa 4 a 100 hz e segunda faixa 100 a 1000 hz, controle da amplitude do transdutor, indicador luminoso de energização, sapatas niveladoras amortecedoras e plugue de entrada norma iec; sustentação vertical longa com fixador métrico; conversor em anel, removível, da direção do abalo de vertical para a horizontal, articulador em aço, manipuladores fixadores m3, acoplamento vertical ao transdutor com amortecedor; avançado alinhador com mufa em aço e identificação das posições de acoplamento serigrafadas, fixador e fusos em aço inoxidável; desacoplador com mufa em aço com identificações de posições serigrafadas, manipuladores m3 e m5; fio de prova i com duas características físicas diferentes; fio de prova ii homogêneo; fio de prova iii homogêneo; Com manual de instruções.	Azehe	62001130	Conj.	6	R\$ 1.960,00	12 meses
60	<b>DINAMÔMETRO DE PRECISÃO 5N:</b> Dinamômetro de precisão com codificação cromática numa cápsula de plástico transparente com escala de fácil leitura, proteção contra o alongamento excessivo e possibilidade de ajuste a zero. Precisão da medição: < 1% da faixa de medição. Divisão escala: 1% da faixa de medição. Dimensões aproximadas de: 280 mm x 16 mm. Área de medição: 5N. Certificado de Garantia	Azehe	62001067	Unid.	10	R\$ 79,00	12 meses
62	<b>DISPOSITIVO DE ONDA:</b> Conjunto para a demonstração de ondas transversais estacionárias numa corda e para a análise das suas longitudes de onda em função da tensão da corda e a frequência. Dimensões aproximadas: 700x150x230 mm <sup>3</sup> . Massa: aprox. 4,4 kg. Fornecimento: 1 chassi, 1 corda de borracha, 1 rolo direcional, 1 presilha de eixo, 2 pinos de eixo, 2 pinos de quatro cantos, 2 estruturas do tripé 400 mm, 1 dinamômetro 5 N. Certificado de Garantia e Manual de Instruções	Azehe	63001008	Unid.	6	1.099,00	12 meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
42	IFFarroupilha - Alegrete	Conjunto	6
60	IFFarroupilha - Alegrete	Unid.	10
62	IFFarroupilha - Alegrete	Unid.	6

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CÂMPUS PANAMBI

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

*Fontoura*

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA  
Diretora Geral  
Portaria 676/2015  
Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi

UBERABA

*Rodrigo A. Bukta*

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório

MARILENE VARGNARI  
Escrivente

Cartório Distrital de Uberaba

Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirota - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO 0AGvc.9tJfe.UMGWX-yigM5.1jss

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RODRIGO AZEVEDO..

BUKTA, do que dou fé, Em test. da Verdade, \*Com Valor...

Curitiba, 03 de agosto de 2016

00135090 (001-001037184) \*\*\*\*\*

site: <http://www.cartoriouberaba.com.br/> e-mail: [cartorio@cartoriouberaba.com.br](mailto:cartorio@cartoriouberaba.com.br)



*DAP*